

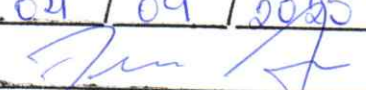
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 043 /2025

LIDO NA SESSÃO

Nº 528, DO DIA

Senhor Presidente,

04 / 09 / 2025

PRESIDENTE

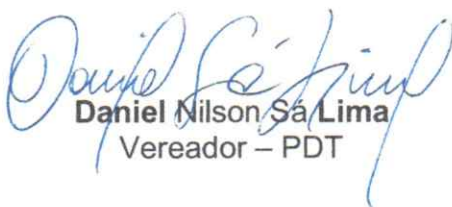
O vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, que envie em regime de urgência à Câmara de Vereadores de Viçosa do Ceará, projeto de lei INSTITUINDO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ O PISO SALARIAL NACIONAL A SER PAGO AOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA EFETIVOS E/OU CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, BEM COMO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE RISCO DE VIDA E INSALUBRIDADE, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI FEDERAL Nº 7.394/1985, RETROATIVOS À DATA DE ADMISSÃO.

Considerando a urgência e interesse público relevante desta matéria, solicita a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 05 de junho de 2025 e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o caput do art. 92 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa tão somente atender o disposto na Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências..

Viçosa do Ceará/CE, 20 de maio de 2025.


Daniel Nilson Sá Lima
Vereador – PDT

Recebido
20/05/25
Jorge D. 11:37